



## **CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA**

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA**

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

### **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO/2025**

**“Em nome do povo e invocando a proteção de Deus,  
iniciamos os nossos trabalhos”.**

#### **PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).**

*DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA* conforme o Artigo 75, Parágrafo 2º do Regimento Interno.

I - Autorizo o Vereador **Raimundinho** a fazer a Leitura Bíblica e Oração inicial;

II – Leitura da Ata da Sessão anterior:

**QUEM ESTIVER A FAVOR DA ATA PERMANEÇA COMO ESTÁ. (ATA APROVADA)**

III – Autorizo o Vereador \_\_\_\_\_ a fazer a Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores; e (Não teve matéria para ser lida).

IV – Concedo a palavra aos Vereadores pelo prazo cinco minutos para cada Vereador, conforme Artigo 75, Parágrafo 4º do Regimento Interno:

V- Quem vai se inscrever para o Grande Expediente tem o prazo de 10 minutos conforme acordo entre os membros desta Casa.

VI – Passando para a Ordem do Dia, contando com a presença de (10) Vereadores.

#### **ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)**

1 - Projeto de Lei nº 14/2025, do Executivo Municipal, que: Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade, em Grau Médio, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Lago da Pedra e da outras providências;

2 - Projeto de Lei nº 15/2025 do Executivo Municipal que “Altera os Artigos 11º e 13º da Lei Municipal nº 501, de 18 de dezembro de 2023, no que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lago da Pedra – MA, e dá outras providências”.

#### **GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).**

**Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos), seguindo a ordem de inscritos no Livro.**

I – Pela ordem de inscrição o Vereador:

#### **Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno)**



## **CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA**

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA**

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000**

**LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

---

**I - Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno): Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos;**

**II - Do pedido de vista (Art. 79, § 5º): Não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas Comissões.**

**III – E NÃO HAVENDO MAIS ORADOR, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.**

**AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**